

Portaria nº 269/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 30 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.03.24424P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE** à servidora **NELMARINA PEREIRA GUTIERRES**, RG: 261893 SESDEC/RO, C.P.F: 340.766.112-68, Cadastro nº 9080756, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Referência 11, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no Art. 40, §1º c/c Art. 40, §§ 1º, 2, 3º e 4º, IV e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010, a partir de **01 de agosto de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente